**PORTARIA Nº 110/2026**
**De 25 de novembro de 2026**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Indiana/SP para o mandato de 29 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2028, e dá outras providências."

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,** Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** a eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, realizada em reunião no dia 29 de setembro de 2026;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada por meio do Ofício nº 153/2026, de 30 de setembro de 2026, da Diretoria Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura em 01 de outubro de 2026;

**CONSIDERANDO** a importância do Conselho Municipal de Saúde enquanto instância de participação popular e de controle social do Sistema Único de Saúde – SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Indiana/SP, para o mandato compreendido entre 29 de setembro de 2026 e 29 de setembro de 2028, conforme a seguinte composição:

**I – Representantes dos Usuários:**

a) Paula Grigoleto Rodrigues;
b) Thainá Flávia Carolino;
c) Hermínio Henrique K. Daldem;
d) Marly Vioto Grigoletto;
e) Nair Anzai;
f) Renan Buzinari Portela;
g) Vilma Abdala Miguel;
h) Silvana Rocha Felisberto Caldeira.

**II – Representantes da Prefeitura, Educação e Conselho Tutelar:**

a) Vinicius da Silva Zanelato;
b) Leila Gomes Batista;
c) Lucimara Vilela Mantovani;
d) Gisele Henrique dos Santos;
e) Adriana Geralda dos Santos;
f) Marina de Fátima Madia Negrizoli.

**III – Representantes da Saúde:**

a) Flavislene Abdala Miguel;

b) Gabriella Almeida Fachiano Silva;

c) Caroline Rodrigues Karlsson;

d) Daniela Buzinari Portela.

**Art. 2º** A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, eleita na reunião realizada em 29 de setembro de 2026, fica assim constituída:

I – Presidente: Gabriella Almeida Fachiano Silva;

II – Vice-Presidente: Caroline Rodrigues Karlsson;

III – 1ª Secretária: Daniela Buzinari Portela;

IV – 2ª Secretária: Flavislene Abdala Miguel.

**Art. 3º** O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 25 de novembro de 2026.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**
**Prefeito Municipal**